PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54 E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 094/2016

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar o afastamento de suas funções dos servidores municipais, Elzio dos Santos Leite, Motorista, Francisco de Assis Alves de Oliveira, Motorista, Emília Cristiany Alves Cassemiro, Auxiliar de Enfermagem, Lucelene Aparecida de Moraes Vieira, Agente Comunitário de Saúde, Jeziely de Cássia da Silva Fonseca, Auxiliar Administrativo, Ana Paula Leite, Professora, para concorrerem ao cargo eletivo de vereador no pleito de 2016.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de julho de 2016, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 26 de julho de 2016.

Sebastião Egidio Leite Prefeito Municipal

follo ot 2016

follo ot 1583

78 B 21